



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniu-se a banca examinadora via Google Meet (meet.google.com/kxt-kpjf-bvy) Cynthia Cristina de Moraes Mota (Presidenta), Antônio Cláudio Barbosa Rabello (Membro) e Maria Aparecida Antero Correia (Membra) do Concurso para Professor do Magistério Superior, Edital nº 03/2022/GR/UNIR, de 30 de março de 2022, nomeado através de Portaria Nº 14/2022/PROGRAD/UNIR e publicada no Boletim de Serviços nº 48, de 19.05.2022 para deliberar sobre a decisão da Comissão Superior referente ao resultado do recurso impetrado pelo candidato JOÃO ANTÔNIO FONSECA LACERDA LIMA código alfanumérico RMHRE6503, em que a Comissão Superior deferiu o recurso do candidato para revisão da nota pela Banca Examinadora nos termos do item 14.18.15 do edital. A Presidenta da Banca, Cynthia Moraes Mota, abriu os trabalhos informando sobre o recurso do candidato e mencionou a diferença de pontuação dada por ela em relação aos demais membros da banca. A diferença da nota atribuída por ela, 83, na ficha entregue ao candidato, após a abertura do envelope, foi por erro material o qual foi corrigido, tão logo identificado e reenviado, via sistema, ao candidato com a pontuação e ficha correta, qual seja: (50 pontos). Face a deliberação da Comissão Superior e ao exposto acima, a Banca Examinadora reviu a nota nos termos do item 14.18.15, permanecendo as notas do Membro Antônio Cláudio Barbosa Rabello 50 (Cinquenta) pontos e da Membra Maria Aparecida Antero Correia 57 (Cinquenta e sete) pontos e alterando a nota atribuída pela presidente da banca para 50 (Cinquenta) pontos. As notas dos Membros da Banca Examinadora dispostas no resultado publicado no dia 26.05.2022 permanecem inalteradas em relação ao candidato código alfanumérico RMHRE6503. Nada mais tendo a tratar, a sessão foi encerrada às dezenove horas e vinte minutos, tendo sido a ata lavrada e assinada por mim, Cynthia Cristina de Moraes Mota, e pelos membros da banca examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CRISTINA DE MORAIS MOTA, Presidente da Comissão**, em 30/05/2022, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO BARBOSA RABELO, Membro da Comissão**, em 30/05/2022, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA ANTERO CORREIA, Docente**, em 30/05/2022, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0985929** e o código CRC **7AD19869**.